

**LAUDA NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**((TÍTULO)) 6024.2017/0000918-3 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

((TEXTO))SAS - SM

NOME DA OSC: SOCIEDADE INSTRUÇÃO E SOCORROS

NOME FANTASIA: SCFV CCA PINGO D'ALEGRIA

TIPOLOGIA: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA

EDITAL nº: 102/SMADS/2018

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0000918-3

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 334/SMADS/2018

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: ANDREA PAULA PEREIRA TRIGO – RF 847.585-7

DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: DOC. DE 05/01/2022

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 113 da Portaria 55/SMADS/2017, que, considerando o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria - que após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – **Prestação de Contas Final** - nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidencia de irregularidades; assim, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51 -, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de **01/07/2018 a 30/06/2023** e, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, deliberou pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.

b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.998-1

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0